



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 162/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que *“Declara de Utilidade Pública o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela constitucionalidade do PL**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que *“Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”*.

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que foram constatados todos os requisitos do Art. 1º que são condição para a obtenção da referida declaração, a saber: existência de no mínimo um ano; efetivo funcionamento; reciprocidade social e comprovação de que os cargos de Diretoria não são remunerados.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma”*.

Sendo assim, desde que emitido o parecer da Comissão de mérito, **nada a opor** ao PL 162/2025, e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela **maioria simples**, nos termos do Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 11 de março de 2025

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003600350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/03/2025 15:58

Checksum: **096ADB0788EBDE62FF399D999755A8C465500ADA6470C5183245D1C485C476FB**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 11/03/2025 16:19

Checksum: **8FD7787CDE0FF7760B3F62E3FB194B820C4D67840314C6D29A2BC67DE243C355**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2025 09:22

Checksum: **CF5DBB049319D6034CC73A5E2267572297D9030AFF6DAB5C0DA16B5AF9F3E149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370037003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.